



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.836 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o artº 53, da Lei nº 2.545, de 29/06/77, resolve nomear Comissão composta pelos Srs. DR. ARTHUR DE MENDONÇA CHAVES, PAULO CÉSAR DE PAIVA, NELSON CARLOS, EVANDRO MEDINA FERREIRA e DR. ALOPÉRCIO DUTRA TEIXEIRA, para, sob presidência do primeiro, proceder a um levantamento global da situação atual do Cemitério Municipal, devendo o relatório respectivo indicar os elementos previstos no artº 47, incisos I a V, da mencionada Lei nº 2.545, de 29/06/77. *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE AGOSTO DE 1977.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal
